

CÂMARA MUNICIPAL DE CALEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 145 /77

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
9. Sessão, 09/08/1977

Presidente

0503

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome as necessárias providências no sentido de conservar as ruas da Vila Rosina, com a passagem de moto-niveladora.

Aquelas ruas em face das suas condições topográficas, sofrem, de forma acentuada, a ação da erosão, com o aparecimento de buracos e autenticas valetas, o que torna praticamente impossível o trânsito de veículos.

Tal situação gera um clima de intranquilidade no seio da comunidade, que se vê ameaçada de ficar sem pão, água, gás, etc..

Diante disso, a conservação daquelas vias deve ser objeto de constante preocupação do Poder Público, colocando-se entre as obras prioritárias de nosso Município.

Espero, pois, as dignas providências do Senhor Chefe do Executivo, que por certo virão em benefício daqueles munícipes.

Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1977.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador